



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 26 de Março de 2019

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 22 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurradas – 1.2.2.0.0 conforme IN/MI 02/2016.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO as enxurradas, as inundações bruscas, em diversos locais do Município, provocadas por chuvas intensas ocorridas no dia 21 de março de 2019;

CONSIDERANDO que como consequência deste desastre, apurou-se significativos danos e prejuízos ao patrimônio público e particular;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma situação jurídica especial que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas ao restabelecimento de serviços essenciais e à recuperação das áreas atingidas;

CONSIDERANDO que o parecer da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Igaporã, Estado da Bahia, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas – 1.2.2.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Igaporã, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, a serem coordenadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e demais Secretarias do Município de Igaporã – Ba.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará em medidas de urgência, o cadastramento de todas as famílias atingidas pelas fortes chuvas que assolaram o Município, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de prestarmos as ajudas necessárias.

§1º O Poder Executivo Municipal, determina que os prédios públicos locais, deverão ser utilizados para abrigarem as famílias atingidas pelas fortes chuvas, que se encontram sem abrigo.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres autorizados, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/03/2019 e com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2019.


José Suly Fagundes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**Dispõe sobre o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Igaporã e dá outras providências. "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem a Constituição Federal, art. 30, II, e a Lei Orgânica Municipal, art. 85, VII, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, vem expedir decreto executivo para regulamentar a implementação do direito assegurado na legislação federal.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Profissional de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos repasses federais específicos ao cumprimento do piso federal fixado pela Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conjuntamente complementado com recursos próprios.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 25 de Março de 2019.


JOSÉ SULY FAGUNDES NETO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2019
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 26, CAPUT, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2019, RECOMENDADA COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADO: RTR EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.668.465/0001-55, CUJO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCARACTERIZAÇÃO POR PROCESSO DE INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SÓLIDOS OU QUÍMICOS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL: R\$ R\$11.050,00 (ONZE MIL E CINQUENTA REAIS), IGAPORÃ - BAHIA, 01/03/2019 - JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO - PREFEITO MUNICIPAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 26, CAPUT, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2019, RECOMENDADA COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 61.198.164/0001-60, CUJO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA SOB O RENAVAM Nº 01177805615 E RENAVAM Nº 01177804503, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.361,64 (OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO - IGAPORÃ - BAHIA, 11/03/2019 - JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO - PREFEITO MUNICIPAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2019
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 26, CAPUT, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2019, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ: 15.257.819/0001-06, CUJO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NAS MÍDIAS IMPRESSA E ELETRÔNICA DO CADERNO 06 - CADERNO DOS MUNICÍPIOS - DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EM ESPAÇO EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DO PORTAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. VALOR GLOBAL: R\$11.300,76 (ONZE MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, IGAPORÃ - BAHIA, 11/03/2019 - JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO - PREFEITO MUNICIPAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2019
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 26, CAPUT, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2019, RECOMENDADA COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADO: SERGIO ROBERTO NEVES DA SILVA, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF (MF) Nº 972.259.835-04 CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL, SITUADO NA RUA MARCELO MARQUES FERNANDES, Nº281 - BAIRRO CIDADE NOVA, IGAPORÃ - BAHIA, CEP: 46.490-000, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO - IGAPORÃ - BAHIA, 18/03/2019 - JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO - PREFEITO MUNICIPAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2019
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 26, CAPUT, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2019, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADO: MORAES COSTA CLINICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ: 21.476.386/0001-82, CUJO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPRAS, PCMSOS, LTCATS E EMISSÃO DOS PPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ/BA. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, IGAPORÃ - BAHIA, 18/03/2019 - JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO - PREFEITO MUNICIPAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2019
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 25, CAPUT, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2019, RECOMENDADA COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADO: LARISSA KEYSY ALVES MAGALHÃES, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.725.413/0001-20, CUJO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA EM GERAL NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO - IGAPORÃ - BAHIA, 01/03/2019 - JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO - PREFEITO MUNICIPAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2019
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 25, CAPUT, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2019, RECOMENDADA COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO II,

DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADO: MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SILVA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.786.142/0001-12, CUJO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO - IGAPORÃ - BAHIA, 01/03/2019 - JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATOS 0047 - 0048 - 0049 - 0050 - 0051 - 0052/2019.
SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGAPORÃ/BA
CNPJ Nº 13.777.198/0001-66
CT- 0047-18-SAAE - PREGÃO PRESENCIAL Nº0001-2018**

CONTRATO: CLERISTON DA SILVA LESSA EIRELLI EPP, CNPJ Nº 07.619.021/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E BOMBEADORES PARA CONserto, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BAHIA, POR MEIO DO SAAE. VALOR GLOBAL DE R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).

CT- 0048-19-SAAE - PREGÃO PRESENCIAL Nº0001-2018

CONTRATO: MARTINS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 19.013.079/0001-13. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS MOLDES DO PROCESSO LICITATÓRIO CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, BOMBAS E BOMBEADORES PARA CONserto, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DO SAAE. VALOR GLOBAL R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CT- 0049-19-SAAE - PREGÃO PRESENCIAL Nº0001-2018

CONTRATO: MARTINS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 19.013.079/0001-13. OBJETO: COMPRA MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS MODELOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, BOMBAS E BOMBEADORES PARA CONserto, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DO SAAE. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

CT- 0050-19-SAAE - PREGÃO PRESENCIAL Nº003-2018

CONTRATO: HENPA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.884.425/0001-24. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DO SAAE, VALOR GLOBAL: R\$ 6.187,50 (SEIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CT- 0051-19-SAAE - PREGÃO PRESENCIAL Nº0001-2018

CONTRATO: MARCOS LYNCON MARQUES TEIXEIRA, CNPJ Nº 06.911.588/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, BOMBAS E BOMBEADORES PARA CONserto, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DO SAAE. VALOR GLOBAL R\$ 3.858,75 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CT- 0052-19-SAAE - PREGÃO PRESENCIAL Nº0002-2018

CONTRATO: CONSTRUROCHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.151.228/0001-04. OBJETO: CONSTITUI AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DO SAAE, VALOR GLOBAL R\$ 2.219,52 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/19-PA 25/19, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático e de expediente para manutenção das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Condeúba, a se realizar no dia 8.4.19 às 9 hs, na Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na integra no Diário Oficial do Município de Condeúba - BA (www.condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 22.3.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA
PUBLICAÇÃO**

Espécie	: Prestação de Serviços
Contrato	: 125/2019
Resumo do Objeto	: Prestação de serviços mecânicos nas máquinas agrícolas Patrol RG 170 Placa PAT 1700 e Volvo pá carregadeira Placa VOL 1500 e no caminhão PAC2 Placa PAC 1500
Modalidade Licitatória	: Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária: 030801- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Infra Estrutura; Atividade: 2.064 Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Pessoa Jurídica
Valor Total do Contrato	: R\$ 6.500,00

Vigência do Contrato : De 20/03/2019 até 31/03/2019
Assina Pela Contratante : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA - Prefeito Municipal;
Assina pela Contratada : Alessandra Santos Oliveira - ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534, CNPJ nº 32.461.169/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122-E/2019

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
CONTRATO Nº 122-F2019

OBJETO: A prestação de serviços pelo CONTRATADO na especialidade de CLÍNICO GERAL-Plantão conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR DO CONTRATO: objeto desse contrato é de R\$ 19.480,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais) sendo pago mensalmente o valor estimado R\$ 19.480,00 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/03/2019 até 05/04/2019 ou realização total dos serviços/entrega dos produtos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ: nº: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o Sr. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43

CONTRATADO: ELIAS MENDES DOS SANTOS- CPF nº 102.517.326-06 RG 16808496 SS-PMG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122-C/2019

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
CONTRATO Nº 122-C/2019

OBJETO: A prestação de serviços pelo CONTRATADO na especialidade de CLÍNICO GERAL-Plantão conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR DO CONTRATO: objeto desse contrato é de R\$ 19.480,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais) sendo pago mensalmente o valor estimado R\$ 19.480,00 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/03/2019 até 05/04/2019 ou realização total dos serviços/entrega dos produtos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ: nº: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o Sr. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43

CONTRATADO: KARLA DIAS SANTOS inscrita no CPF nº 075.505.196-33 RG 13.618.209 SS-PMG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122-B/ 2019

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
CONTRATO Nº 122-B/2019

OBJETO: A prestação de serviços pelo CONTRATADO na especialidade de Clínico Geral- PSF, conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93.

CRÉDITO DA DESPESA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado dos serviços objeto desse contrato é de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) sendo pago mensalmente o valor estimado 13.300,00(treze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/03/2019 até 05/04/2019 ou realização total dos serviços/entrega dos produtos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ: nº: 11.740.512/0001-00, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Vagney Franklin Silveira Pereira, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43 SSP-BA.

CONTRATADO: . KAMILLA RIBEIRO SAMPAIO, inscrita no CPF nº 064.504.806-29 RG 12.497.716 SSPMG

EXTRATO DO CONTRATO Nº122-D/2019

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
CONTRATO Nº 122-D/2019

OBJETO: A prestação de serviços pelo CONTRATADO na especialidade de Psicóloga do NASF, conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93.

CRÉDITO DA DESPESA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo pago mensalmente o valor estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/03/2019 até 28/06/2019 a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ: nº: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o Sr. Vagney Franklin Silveira Pereira, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43 SSP-BA.

CONTRATADA: LUANA DA CRUZ PENA COSTA, inscrita no CPF nº.058.026.415-76, RG 13.568.799-34 SSP-BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122-F/ 2019

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
CONTRATO Nº 122-F/2019

OBJETO: A prestação de serviços pelo CONTRATADO na especialidade de Clínico Geral- PSF, conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93.

CRÉDITO DA DESPESA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado dos serviços objeto desse contrato é de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) sendo pago mensalmente o valor estimado 13.300,00(treze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/03/2019 até 05/04/2019 ou realização total dos serviços/entrega dos produtos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ: nº: 11.740.512/0001-00, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Vagney Franklin Silveira Pereira, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43 SSP-BA.

CONTRATADO: ELIAS MENDES DOS SANTOS- CPF nº 102.517.326-06 RG 16808496 SS-PMG.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 019/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, AUTORIZA a contratação da empresa: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 10.197.423/0001-05 para fornecimento de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que serão custados com recursos dos Termos de Compromissos nº 2908701712292129091, 2908701712272315927 e 2908701712192319853 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote único totalizando o valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 26 de março de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 006/2019, destinado a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que serão custados com recursos dos Termos de Compromissos nº 2908701712292129091, 2908701712272315927 e 2908701712192319853 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação por apresentação de recurso, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 10.197.423/0001-05, cujos valores finais foram:

- Lote Único - R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

Condeúba - BA, 26 de março de 2019.

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde a Sra. Pregoeira adjudicou a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que serão custados com recursos dos Termos de Compromissos nº 2908701712292129091, 2908701712272315927 e 2908701712192319853 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, à licitante: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 10.197.423/0001-05, lote único no valor global de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

Condeúba - BA, 26 de março de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

O Pregoeiro do Município de Licínio de Almeida - Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 002/2019, visando a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULANCIAS TIPO A, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/03/2019 10:00h até 08/04/2019 10:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/04/2019 às 14:30 horas. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link http://liciniodealmeida.ba.gov.br/diario_oficial ou no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br> ou obtido no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 13:00h, situado na Praça 2 de Julho, 33, Centro. Fone: (77) 3463-2264 Licínio de Almeida - Bahia, 25 de março de 2019. Éden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

CONVOCAÇÃO

PARA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Caraíbas-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores

alterações, considerando que, transcorrido o prazo para interposição de recursos administrativos, não tendo nenhuma licitante apresentado recurso, torna público a CONVOCAÇÃO das licitantes participantes, para, caso interessem, compareçam em sessão pública a realizar-se no dia 02/04/2019 às 09:00h na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, com o objetivo de abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas na sessão pública de licitação realizada no dia 15/03/2019 e que permaneceram devidamente lacrados em poder da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2019 do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 Unidade Escolar de Educação Infantil (Creche-Escola) conforme Projeto Proinfância, no Distrito de Vila Mariana, zona rural do Município de Caraíbas-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura ou através do e-mail: licitacoes.caraibas@gmail.com. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Caraíbas-Ba, disponível no site <http://www.Caraibas.ba.io.org.br/diarioOficial>. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal. Caraíbas-Ba, 25/03/2019.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
JORNAL E TV

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com